

## EDITAL PROEX/DEU Nº 86/2020

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais torna público o edital de seleção externa para bolsistas para atuar no projeto **PROGRAMA PARA AÇÕES EXTENSIONISTAS DA UEPG NO COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 EM PONTA GROSSA E REGIÃO**, da Chamada Pública 09/2020 da Fundação Araucária em Ponta Grossa e região (projeto 82/2020).

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas, no período de **28 a 29 de setembro de 2020**, mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/chhhKZFnGptJCYhC9>
- 1.2. O candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf ou imagem:
  - Comprovante do registro profissional e regularidade no Conselho;
  - Comprovante de endereço;
  - RG e CPF;
  - Comprovante bancário, onde conste nome do banco, agência e conta corrente.
- 1.3. O Quadro de vagas, locais de atuação e horário encontram-se no Anexo I. Todas as informações sobre as vagas estão presentes no 1ª Aditivo - [http://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-07/2020\\_cp09\\_coronavirus\\_4acomplementarbolsistas\\_aditivo1.pdf](http://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2020-07/2020_cp09_coronavirus_4acomplementarbolsistas_aditivo1.pdf)
- 1.4. Os candidatos serão selecionados conforme:
  - 1.4.1. A ordem de inscrição e serão convocados conforme o número de vagas disponíveis.
- 1.5. Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

### 2. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

- 2.1. Desenvolver o plano de atividades de extensão proposto, com observância da carga horária diária estipulada;
- 2.2. Elaborar relatórios mensais de atividades;
- 2.3. Incluir o nome do coordenador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- 2.4. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária, da Secretaria Estadual de Saúde, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos

- apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- 2.5. Acompanhar as publicações, referentes aos processos seletivos, as quais estarão disponibilizadas na página: <https://www2.uepg.br/proex/editais/#page-content>
  - 2.6. Acessar com frequência a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição.
  - 2.7. Manter telefones e e-mail atualizados.
  - 2.8. Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão ou pela Regional de Saúde.
  - 2.9. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção.
  - 2.10. Formalizar a coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto com antecedência de 05 (cinco) dias úteis.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária e pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais, no âmbito de suas competências.

Em hipótese alguma será aceita a complementação de documentação.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação pelo e-mail: [edmar@uepg.br](mailto:edmar@uepg.br)

Ponta Grossa, 28 de setembro de 2020.



Giovanni Marino Fávero  
COORDENADOR UEPG



Edmar Miyoshi  
COORDENADOR  
REGIONAL

## ANEXO I

### Atuação junto às Regionais de Saúde

Função	Local de atuação	Horário	Vagas	Valor da Bolsa
Enfermeiro	UBS de Ponta Grossa	36h (segunda a quinta das 08h-12h e das 13h-17h e sexta-feira das 08h-12h)	1 (um)	R\$ 2.000,00
Farmacêutico	3º Regional de Saúde	36h (segunda a quinta das 08h-12h e das 13h-17h e sexta-feira das 08h-12h)	1 (um)	R\$ 2.000,00